



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

Denomina rua Jorge dos Santos Cardoso, o logradouro público cadastrado, conhecido como rua três mil e oitocentos, do loteamento Irmãos Maristas, localizado no bairro Mário Quintana.

Art. 1º - Fica denominado rua Jorge dos Santos Cardoso, o Logradouro Público cadastrado, conhecido como rua três mil e oitocento, do loteamento Irmãos Marista, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas denominadas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "DÓDINHO - LÍDER COMUNITÁRIO E PAI DE FAMÍLIA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO:

O Loteamento Irmãos Maristas, é uma ação solidária do Poder Público em favor, basicamente, dos moradores da antiga vila Nazaré, os quais residiam num local sem as condições de dignidade inerentes aos seres humanos.

Nestas condições viveu JORGE DOS SANTOS CARDOSO, conhecido por DÓDINHO.

Jorge nasceu em Canoas e viveu por muitos anos na vila Nazaré onde casou, primeiramente, com a Sra. Loreni de Fátima da Rosa Cardoso e depois ficando viúvo, casou-se com a Sra. Antônia dos Santos Carneiro. Teve os seguintes filhos: Fátima Beatriz, Quelém Rosane, Geisibel, Jorge Luiz, Maria Luiza e Ana Clara.

Ajudou muito a comunidade sempre com imensa solidariedade. Muitas vezes, na época do Natal, vestia-se de Papai Noel e fazia a alegria da comunidade especialmente das crianças.

Agora a comunidade do Loteamento Irmãos Maristas, especialmente o Clube de Mães quer agradecer e homenagea-lo com o nome de um logradouro do próprio Loteamento Irmãos Maristas.

Jorge dos Santos Cardoso, faleceu em vinte e quatro de Abril de 2016 de forma trágica.

Por isso, este vereador atendendo solicitação da comunidade através do Clube de Mães encaminha o presente projeto homenageando Jorge dos Santos Cardoso (DÓDINHO) denominando a rua 3800 com o seu nome esperando ser acolhido por esta Câmara.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

Vereador Giovane Byl



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 09/06/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242006** e o código CRC **27189B13**.

Referência: Processo nº 158.00078/2021-09

SEI nº 0242006